PORTARIA CRM-SC Nº 78/2023, DE 06 de JUNHO DE 2023.

Inclui membro na Comissão de Tomada de Contas do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CRM-SC, Seção I, da Comissão de Tomada de Contas;
Considerando o pedido de afastamento formal do Conselheiro Vitor Celso Domingues;

Considerando o deliberado na Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros de 29 de maio de 2023.

Considerando o SGED 6200/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o nome do Conselheiro Fernão Bittencourt Cardozo na Comissão de Tomada de Contas, ficando assim constituída:
Presidente: Thomas Andreas Huber
Membro: Fábio Firmino Lopes
Membro: Bruno Siqueira Campos
Membro: Fernão Bittencourt Cardozo

Art. 3º - Esta portaria entrou em vigor em 29 de maio, data da Sessão Plenária, revogando a Portaria CRM-SC nº 66/2023. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 06 de junho de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <09:46 UTC-3 de 07/06/2023>.